

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA GABINETE DO VEREADOR

MARIO ROBERTO SEVERINO FERREIRA

P	Protocolo n.º9
_	67.02.2025

Recebido UT/UZ/2027

Protocolista Autures

INDICAÇÃO Nº 003/2025

APROVADO REJEITADO Ayrton Ferreiro Marques Presidente

0

AUTOR: Vereador Mario Roberto Severino Ferreira

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que esta subscreve, indica à mesa Diretora, depois de ouvido o colendo Plenário para que seja enviado este expediente com a presente proposição ao Excelentíssimo Sr. Oswaldo Mochi Junior Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul Solicitando ao Parlamentar interceder junto a SANESUL ou a outros órgãos competentes a aquisição de 4.000 metros de MANGUEIRAS para instalação de água na região do Palhadão Colônia Canaã, Bodoquena-MS.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se no fato de 19 (dezenove propriedades) de pequenos produtores não possuírem água encanada do poço artesiano de boa vazão (24.000 lt/hora) existente no local que atualmente atende apenas quatro famílias. O fornecimento da água é necessário para o consumo humano e animal, pois muitos acudes já estão com o volume de água reduzida e outros secos em plena estação de verão, período das chuvas.

Urgentemente há necessidade de 4.000 (quatro mil) metros de mangueiras de 2 (duas) polegadas, 19(dezenove) tê de 2(duas) polegadas com redução para 3/4 e 40 (quarenta) União de mangueiras de 2(duas) polegadas.

Na certeza que haverá uma manifestação favorável em entender esta necessidade uma vez que o principal objetivo desta propositura é oferecer esse líquido mais importante do nosso planeta, essencial à vida, para as famílias e aos animais daquela região.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 07 de Fevereiro de 2025.

Edineyd ae Carvalho (Neguinha)

Gleyziane Parente Silva Vereadora

Mario Roberto Severino Ferreira

ton Ferreira Marques Vereador

Vereador

Cristiane Ferreira Siqueira Vereadora

Arléia Lopes da Silva Vereadora

João de Paulo Rodriques

Rua Yosio Okaneco, 632 - Centro - CEP 79390 000 - Bodoquena-Ms. adm@camarabodoquena.ms.gov.br

ATION USE ONLY